**INDICAÇÃO N° 196/2025**

**INDICAMOS QUE SEJA DISPONIBILIZADO PELO BANCO DO EMPREENDEDOR, FINANCIAMENTO PARA A PRIMEIRA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, PARCELADO EM 48 VEZES SEM JUROS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO.**

**WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, e** Vereadores abaixo assinados,com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Fazenda e à Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo, **versando sobre a necessidade de que seja disponibilizado pelo Banco do Empreendedor financiamento para a primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, parcelado em 48 vezes, sem juros, para atender a população.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a implantação o Banco do Empreendedor no município que prevê a viabilização de linhas de crédito pequenos empreendedores;

 Considerando que, ter uma carteira de motorista certamente a possibilidade da entrada no mercado de trabalho, uma vez que muitas empresas ao buscar profissionais tende a optar por aqueles que já possuam CNH;

Considerado que, os custos deste documento, é muito elevado com referência ao salário-mínimo, sobrecarregando o orçamento familiar, e em muitos casos acabam optando por não fazê-lo por serem pessoas/famílias de baixa renda;

Considerando que, o Estado de Mato Grosso implementou o Projeto CNH Social, porém, somente uma pequena demanda será atendida, tendo em vista que as vagas são limitadas para cada município, bem como, que grande parte dos interessados não preenchem os requisitos para participarem do programa;

Considerando que, além das vagas serem limitadas, os valores propostos pelo Estado não cobrem os custos das auto escolas e os que conseguiram se inscrever no Programa CNH Social, terão que complementar a diferença;

Considerando que, há na cidade muitos motoboys, pais de família, que trabalham sem o documento de habilitação devido ao alto custo, o que acarreta sub empregos, onde essas trabalhadores acabam por aceitar jornadas exaustivas de trabalho e salários baixos, tornando-se necessário possibilitar à esta parcela da população acesso ao crédito para retirar o documento, pois a Carteira de Habilitação constitui oportunidade de exercer atividade remunerada justa;

Considerando que, é necessário promover políticas públicas que contribua para que todos tenham acesso ao crédito e famílias inteiras possam usufruir dos seus benefícios;

Assim, a presente indicação se faz importante e necessária, considerando a dificuldade dos trabalhadores que necessitam da CNH para exercer atividade, conseguir retirar a primeira habilitação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 12 de março de 2025.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |
| **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** |    **JANE DELALIBERA** **Vereadora PL** |